



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ nº 02.255.187/0001-08

Prezados

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado em 28 de agosto de 2025, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2025, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, esclarecemos o seguinte:

Esclarecimento 01:

Em relação a last mile (última milha) entendemos que esta situação **não é** considerada subcontratação do objeto, uma vez que a responsabilidade sobre a prestação dos serviços, manutenções e eventuais reparos necessários, continuará sendo do vencedor do certame. O vencedor do certame será o responsável pelo fornecimento dos links, conforme Edital e de toda prestação dos serviços de fornecimento, manutenção e reparos necessários.

Esclarecimento 02:

Em relação à não indicação de endereço prévio para os pontos: Ponto 05 – Câmeras, Ponto 06 – Câmeras, Ponto Extra, esclarecemos que tais pontos não serão cobrados inicialmente pelo vencedor do certame, uma vez que não serão implementados.

Em caso de implantação, a confirmação do local da instalação será discutida com a licitante vencedora do certame, sobre a viabilidade técnica para a implantação dos mesmos, uma vez que tais pontos foram previamente previstos, possibilitando a futura ampliação da rede de monitoramento do Município, bem como a necessidade futura de ampliação da rede de fibra óptica em virtude de ampliação ou alteração de endereço dos setores públicos do Município, uma vez que a contratação será pelo prazo de 60 (sessenta meses).

Nos casos em que não houver de forma alguma, viabilidade técnica de atendimento com rede própria para instalação de fibra óptica, será possível declinar da implantação do referido ponto, sem que isso implique em qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

penalidade ou prejuízo à contratada, especialmente no que tange à pontuação na fase de habilitação ou à execução contratual.

Poderá também ser discutida com a licitante vencedora, outras possibilidades de atendimento da demanda, uma vez que não houver viabilidade técnica para implantação de fibra ótica.

Certos de termos atendido a solicitação e esclarecido o que foi solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários para assegurar o fiel cumprimento do contrato e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Nova Brésia, 28 de agosto de 2025.

Marcos Luiz Giovanaz

Agente de Contratação